

Diário Oficial do Estado - 10-02-2015

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 09-02-2015

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Corina Lima Chiarini, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 13-02-2012 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 11-02-2015;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral Resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau “A” para o grau “B” da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficial de Defensoria Pública Corina Lima Chiarini.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 09-02-2015

Dispõe sobre a abertura de inscrições para Defensores Públicos interessados em participar, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, em atividade de Mutirão em sede de Execução Penal no Estado de Pernambuco, na comarca de Recife.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I e III, da Lei Complementar 988/2006;

Considerando o Termo de Cooperação celebrado entre as Defensorias Públicas Estaduais, tendo como interveniente o Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE, com o objetivo de estabelecer intercâmbio entre as Defensorias Públicas de todo o país para troca de informações e atuação conjunta em situações de crise, em projeto denominado “Defensoria Pública sem fronteiras”;

Considerando a formação de grupo de trabalho para reforçar a atuação no Complexo Penitenciário do Curado, em ação que faz parte do projeto “Defensoria Pública sem Fronteiras”; O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06, DEFINE:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para 03 (três) vagas aos Defensores Públicos interessados em atuar nos processos do projeto “Defensoria Pública sem Fronteiras”, no Estado do Pernambuco, no período de 24 de fevereiro a 10-03-2015.

§1º. O Defensor Público deve possuir conhecimento e prévio exercício na área de Execução Penal.

§2º. Havendo a necessidade de prorrogação do período previsto no caput, o Defensor Público sorteado e eventuais suplentes poderão, mediante consulta prévia, permanecer designados.

§3º. Inexistindo inscritos ou, na hipótese do parágrafo antecedente, serão designados Defensores Públicos para a atuação, conforme a demanda verificada.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, contendo os dados dos interessados (nome, unidade, e-mail e telefone para contato), através do endereço assessoria_criminal@defensoria.sp.def.br, até as 15 horas do dia 11-02-2015.

§1. A inscrição será considerada válida a partir do recebimento pelo Defensor Público interessado de resposta com a confirmação dos dados encaminhados via mensagem eletrônica.

Artigo 3º. Na hipótese de haver mais inscritos do que o número de vagas será realizado sorteio entre os interessados pela Assessoria Criminal, no dia 11-02-2015, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 16h.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme prevê a Deliberação CSDP 283/2013.

§2º. Os Defensores Públicos sorteados deverão encaminhar à respectiva Subdefensoria Pública-Geral manifestação do Coordenador da Unidade, com a indicação do substituto para o período.

§3º. Os Defensores Públicos não sorteados para a realização da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 4º. A prestação de assistência jurídica de que trata o presente Ato será realizada com prejuízo das atribuições ordinárias e compreenderá a adoção de todas as medidas necessárias à defesa da parte em sede de execução penal.

Artigo 5º. Os Defensores Públicos participantes farão jus a diárias e transporte.

§1º. As passagens aéreas serão custeadas pelo DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional, devendo haver observância pelos Defensores Públicos designados ao horário disponibilizado pelo respectivo órgão.

§2º. A Defensoria Pública de Pernambuco disponibilizará traslado local, bem como a estrutura física e de pessoal de apoio para a operacionalização das atividades da força tarefa (mutirão).

Artigo 6º. As atividades serão coordenadas pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Artigo 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 09-02-2015

Tornando sem efeito a publicação do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, publicado no D.O. de 04-02-2015, autorizando a Defensora Pública Ana Helena Aiba Aguemí, Coordenadora Auxiliar da Unidade Santo Amaro, Regional Sul da Capital, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, um dia por semana.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09-02-2015

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no evento “Mulher com Vida”, a se realizar no dia 08-03-2015, na Capital.

Considerando o convite realizado pela União Geral dos Trabalhadores (UGT), através do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, para participação da Defensoria Pública no evento denominado “Mulher com Vida”;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no evento, que terá como alvo o público feminino, incluindo várias práticas para homenagear o Dia Internacional da Mulher, em especial a orientação jurídica no tocante à Lei Maria da Penha; O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, I,

“b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, DEFINE:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para 04 (quatro) vagas visando à participação de Defensores Públicos no projeto “Mulher com Vida” que se realizará no dia 08-03-2015, no Parque do Carmo, Capital – SP.

§1º. Serão formadas duas equipes de 2 (dois) Defensores cada, a primeira para atuação no período das 09 às 12 horas e a segunda para atuação no período das 12 às 15 horas.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até o dia 20-02-2015, às 18 horas.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua, o número do telefone celular e o período de preferência.

§ 3º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º. Dentre os Defensores sorteados 1 (um) será indicado, em cada período, para organizar a participação da Defensoria e atestar a presença dos demais participantes.

Artigo 4º. Na hipótese de mais de 4 (quatro) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 25-02-2014, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 10h30.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 5º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§1º. O Defensor Público designado poderá requerer, se assim optar, a anotação de 01(um) dia de compensação, com fundamento no artigo 4º, da Deliberação CSDP 253/2012, de 06-07-2012.

§2º. A atividade de que trata o presente Ato não poderá ser compensada quando for gratificada.

§3º. O Defensor Público participante deverá elaborar relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria - link: /dpsp/repositorio/0/Modelo%20-20RELAT%c3%93RIO%20DE%20ATIVIDADES%20desenvolvidas%20no%20evento.docx, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, encaminhando-o à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§4º. O requerimento de gratificação ou de anotação para compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§5º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 09-02-2015

Convocando, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, alínea “f” e “g”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, os Defensores Públicos e Agentes de Defensoria Pública a seguir indicados para, com prejuízo das atribuições ordinárias, participarem de reunião sobre a criação de fluxo de atendimento especializado da mulher em situação de violência doméstica, que se realizará no dia 27-02-2014, das 14h às 17h horas, na sala de reuniões da EDEPE, sito a Rua Boa Vista, 103, 12º andar – Centro, São Paulo-SP:

Thais Helena de Oliveira da Costa Nader, Mariana Melo Bianco, Mônica de Toledo Thomazela, Amanda Pimentel Chinelato, Julio Camargo Azevedo, Janete Aparecida Silva peixoto, Luciana Arbeli Bernardes, Yamoni pereira do Lago, Gilmar Pereira Rodrigues, Cristiane Maria de Lima.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 09-02-2015

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Osasco – Unidade Osasco, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: ELIANE DA COSTA E SILVA ALVES R.G:237617687; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD – Unidade Santo André, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: STELA SILVA VALIM R.G:387705740; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: MICHELLE VITORINO MORENO R.G:38467012x; RAQUEL ANDRADE DE MENDONÇA R.G:397831055; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional Grande ABCD – Unidade Diadema, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: RENATO ALVES FAGUNDES R.G:20134814-7; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose dos Campos – Unidade Jacareí, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: PAULO ROBERTO PEREIRA R.G:152021188; JAIR PEREIRA TOMAZ R.G:489439603; JAIR PEREIRA TOMAZ R.G:489439603; MARIA DE LOURDES BARBOZA DE SOUZA SOARES R.G:275101848; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio

no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Campinas, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: CLAUDIA MARQUES BATTAGIN R.G:440247342; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba, Unidade Sorocaba, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: ANALIZ DA SILVA FERREIRA R.G:48901103-2; ROSEMARA OLIVEIRA DA SILVA MARQUES R.G:279560333; PAULO MENDES FLORENTINO FILHO R.G:353514330; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Bauru – Unidade Bauru, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: MARIANA TREVISAN PIN R.G:48.973.330-X; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade Ribeirão Preto, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: LUIZ HENRIQUE MARIANO R.G:191694368; VITOR HUGO TEIXEIRA DIAS R.G:48.784.296-0; VICTOR HUGO AFONSO DE TOLEDO R.G:486808778; BIANCA LETICIA DE OLIVEIRA TOSTA R.G:418265094; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional Núcleos Especializados – Unidade Núcleos Especializados, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: ALINE VIEIRA ANDRADE R.G:46716265; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores Distrito Federal, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: GUILHERME FERREIRA ARAUJO R.G:2566779; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 06-02-2015

Convocando os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficiais de Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO no dia 12-02-2015 às 11h30 – Rua Boa Vista, 103 - 6o.andar – São Paulo/SP, para entrega dos documentos abaixo e orientações relativas à posse.

GISLAINE DA SILVA FERNANDES, RG 433026261

ANGELICA APPARECIDA DE OLIVEIRA, RG 480902240

Os concursados acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples, para fins de posse:

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- Três fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual o da Posse);
- Declaração de antecedentes criminais (Federal - <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/> e Estadual - www2.ssp.sp.gov.br/atestado) relativa aos últimos cinco anos;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade, caso possua o documento;
- Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.
- Orientações para o agendamento Perícia Médica

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comunicado

Convite para Registro de Preços

Processo 742/2015

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços, objetivando a aquisição de copos descartáveis e dispenser. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 19-02-2015. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacoes@defensoria.sp.def.br, ou do telefone (11) 3101-0155, ramal 200.

Comunicado

Convite para Registro de Preços

Processo 746/2015

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços, objetivando a aquisição de dispenser para papel higiênico e dispenser para sabonete líquido. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 19-02-2015. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacoes@defensoria.sp.def.br, ou do telefone (11) 3101-0155, ramal 200.

Comunicado

Convite para Registro de Preços

Processo 0743/2015

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços, objetivando a aquisição de detergente, esponja e pano multiuso. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 19-02-2015. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.br, ou do telefone (11) 3101-0155, ramal 241.

Comunicado

Convite para Registro de Preços

Processo 0744/2015

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços, objetivando a aquisição de papel higiênico, papel toalha bobina, interfolhas e sabonete líquido. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 18-02-2015. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.br, ou do telefone (11) 3101-0155, ramal 241.

Comunicado

Convite para Registro de Preços

Processo 0745/2015

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão

participante, do registro de preços, objetivando a aquisição de cola instantânea, fitilho e recipientes para lixo. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 18-02-2015. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.br, ou do telefone (11) 3101-0155, ramal 241.

**NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS**

Comunicado 25, de 22-01-2015

O Coordenador Geral do Atendimento Jurídico à População em Situação de Rua, nos termos do artigo 2º, inciso VII, dos atos do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-08-2014 e de 21-08-2014, convoca os/as Defensores/as Públicos/as em atuação no Atendimento Jurídico à População em Situação de Rua para reunião de avaliação e planejamento, que ocorrerá no dia 13-02-2015, das 08h às 12h, na Rua Boa Vista, 150 – subsolo.

Participantes:

Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, Raul Carvalho Nin Ferreira, Marco Christiano Chibebe Waller, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Amanda Pimentel Chinellato, Sun Yue, Fernanda Maria Lucena Bussinger, Ligia Cintra de Lima Trindade, Rafael Pitanga Guedes, Fernanda Dutra Pinchiaro, Wilherson Carlos Luiz, Mathias Glens, James Hermínio Porto da Silva.

Expediente:

- I. Informes da coordenação.
- II. Avaliação do atendimento.
- III. Discussão a respeito do Atendimento Itinerante.